



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Lei nº 462/2010

Denomina de JOSÉ VAZ  
CARNEIRO, uma das ruas da  
cidade.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona s seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado de **JOSÉ VAZ CARNEIRO** uma das ruas da cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Riacho dos Cavalos/PB, 10 de Março de 2010..

  
SEBASTIÃO PEREIRA PRIMO  
Prefeito Municipal